



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

PROGRAMA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO CEMIG/ANEEL
Chamamento Público 02/2017 – PROJETO de Pesquisa e Desenvolvimento “D 0632
Veredas Sol E Lares – Uma alternativa para o múltiplo aproveitamento energético em reservatórios de usinas hidrelétricas na região do Semiárido Mineiro”



CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

EMPREENHIMENTO SOCIAL: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPERVISÃO TÉCNICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA FLUTUANTE COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE 1,2 MWp SOBRE O RESERVATÓRIO DA PCH SANTA MARTA (GRÃO MOGOL/MG), ASSOCIADA A METODOLOGIA DE PESQUISA TECNOLÓGICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL COORDENADA PELA AEDAS.

Belo Horizonte, dezembro de 2018.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

INDICE

1.1	ESCOPO DA PROPOSTA	4
1.2	RETIRADA DE DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA	8
1.3	APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL	8
1.4	PRAZO DE CONTRATAÇÃO	11
1.5	REAJUSTAMENTO DE PREÇOS	11
1.6	VISITA AO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO	11
1.7	SUBCONTRATAÇÃO	12
1.8	ESCLARECIMENTOS	13
1.9	PARTICIPAÇÃO	13
1.10	FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS	15
1.11	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	17
1.12	ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	20
1.13	JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	23
1.14	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	23
1.15	CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO	23
1.16	REGULAMENTO E CRONOGRAMA	25
1.17	DISPOSIÇÕES FINAIS	25
1.18	ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA PÚBLICA	29



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

A ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL (AEDAS), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.597.850/0001-07, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Frei Caneca, 139, Bairro Bonfim, CEP 31.210-530, doravante denominada CONTRATANTE, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA PARCIAL, por PREÇO GLOBAL e PRAZO DETERMINADO para a contratação das obras, fornecimentos e serviços necessários para a completa e perfeita implantação do EMPREENDIMENTO SOCIAL denominado Usina Solar Fotovoltaica Flutuante (UFVf) Veredas Sol e Lares com capacidade de geração de 1,2 MWp associada a metodologia de pesquisa tecnológica com participação social coordenada pela CONTRATANTE, e ainda o treinamento, supervisão técnica e Operação e Manutenção da usina, nos termos desta Chamada Pública. A UFVf Veredas Sol e Lares será instalada sobre o reservatório da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Santa Marta situada no município de Grão Mogol, Minas Gerais. A CONTRATANTE poderá promover, a qualquer momento, novas chamadas públicas, ou optar por celebrar parceria(s) específica(s) fora da presente Chamada Pública, nos casos em que a escolha do parceiro esteja associada a suas características particulares, vinculada a oportunidades de negócios definidas e específicas, justificada a inviabilidade de procedimento competitivo.

1.1. ESCOPO DA PROPOSTA

1.1.1. Execução das obras, dos fornecimentos e serviços necessários à implantação do EMPREENDIMENTO SOCIAL denominado Usina Solar Fotovoltaica Flutuante (UFVf) Veredas Sol e Lares com capacidade de geração de 1,2MWp, em conformidade a este Chamada Pública, Minuta de Contrato – Anexo A – e Documentação Técnica – Anexo B, associada a metodologia de pesquisa



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

tecnológica com participação social coordenada pela CONTRATANTE, consistindo do fornecimento e implantação de módulos fotovoltaicos de silício cristalino, de módulos fotovoltaicos policristalinos, de módulos policristalinos dual glass, de módulos fotovoltaicos de filme fino CdTe, de módulos de filme fino CIS, subestação unitária ou centro de transformação (conversão, transformação e proteção), equipamentos elétricos, estrutura flutuante para suporte de módulos, ancoragem, aterramento, bem como os demais materiais, equipamentos e serviços que se fizerem necessários à montagem dos módulos e conexão à rede de distribuição, incluindo: projeto executivo, transporte, logística e frete, descarga e estocagem, içamento, desmontagens, montagens, testes de aceitação, ferramentas especiais, sobressalentes, treinamento, capacitação, supervisão técnica e a Operação e Manutenção de sistema fotovoltaico, comissionamento, seguros, dentre outros necessários à completa e perfeita Implantação, Operação e Manutenção da UFVf Veredas Sol e Lares;

- 1.1.1.1. A implementação do EMPREENDIMENTO SOCIAL associada a metodologia de pesquisa tecnológica com participação social coordenada pela CONTRATANTE implica que esta realizará a seleção e indicação dos trabalhadores e trabalhadoras (mão-de-obra regional) para atuar na instalação, montagem eletromecânica, operação, manutenção e segurança da UFVf Veredas Sol e Lares.
- 1.1.1.2. A(s) empresa(s) ou cooperativa(s) contratada(s) individualmente ou em consórcio, nos termos desta Chamada Pública, deverá proceder a contratação dos trabalhadores e trabalhadoras (mão-de-obra regional) selecionados pela CONTRATANTE, bem como realizar as atividades de treinamento, com conteúdos teóricos e práticos, conforme definido nos documentos técnicos – Anexo B.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

- 1.1.1.3. A indicação pela CONTRANTE e o emprego dos trabalhadores e trabalhadoras pela CONTRATADA, não exime de qualquer responsabilidade, nem poderá ser utilizada como qualquer justificativa, motivação ou pretexto pela CONTRATADA por sua integral responsabilidade na completa e perfeita execução das obras, dos fornecimentos e serviços necessários à implantação do EMPREENDIMENTO SOCIAL denominado Usina Solar Fotovoltaica Flutuante (UFVf) Veredas Sol e Lares;
- 1.1.2. Fica entendido que o regime aplicável ao EMPREENDIMENTO SOCIAL é o de EMPREITADA PARCIAL, a PREÇO GLOBAL, tipo MENOR PREÇO, que implica na total e completa responsabilidade do PROPONENTE vencedor por todo e qualquer serviço, obra e fornecimento, próprio ou de terceiros subcontratados a qualquer título, necessários à completa e perfeita implantação, operação e manutenção do EMPREENDIMENTO SOCIAL em conformidade com as especificações contratuais integrantes da Chamada Pública. Por conseguinte, os itens relacionados abaixo são meramente informativos, cabendo ao PROPONENTE vencedor executar e fornecer todo e qualquer outro item ainda que não listado, previsto ou quantificado, que se fizer necessário à integral e completa implantação, operação e manutenção do EMPREENDIMENTO SOCIAL, até a sua entrega em funcionamento e operação plena e eficaz, sem qualquer custo adicional imputável à CONTRATANTE além do PREÇO GLOBAL ajustado.
- 1.1.3. As especificações técnicas, memorial descritivo, projeto básico e demais materiais técnicos constantes do Anexo B – Especificações Técnicas desta Chamada Pública somente definem os requisitos técnicos mínimos da CONTRATANTE para se implantar o EMPREENDIMENTO SOCIAL de forma confiável e eficiente, operada com segurança. Deste modo, a Proposta deverá



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

atender e detalhar todos os requisitos técnicos contidos no Anexo B – Especificações Técnicas, não se restringindo a eles.

1.1.4. Mediante determinação da CONTRATANTE, ao PROPONENTE que for considerado habilitado, nos termos do item 1.13 – Julgamento da Proposta, poderá ser solicitado a apresentar comprovação da origem dos materiais, equipamentos e serviços de modo aceitável para a CONTRATANTE.

1.1.5. Por comprovação de origem entende-se qualquer documentação comprobatória de que o equipamento/serviço ofertado apresenta conformidade com os requisitos técnicos, de qualidade e legais previstos nesta CHAMADA PÚBLICA, e a serem fornecidos mediante diligência da CONTRATANTE, visando o devido esclarecimento/comprovação.

1.1.6. A seu critério, e por ato justificado, a CONTRATANTE poderá:

1.1.6.1. Revogar esta Chamada Pública por razões de seu interesse, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

1.1.6.2. Alterar as condições de participação, ou da contratação, e se necessário, promover a republicação desta Chamada Pública e reabrir novo prazo para a apresentação da Documentação de Habilitação e/ou PROPOSTAS;

1.1.6.3. Cancelar a adjudicação e desclassificar a Proposta vencedora, se tomar conhecimento de fato anterior ou posterior ao julgamento, que demonstre dolo ou má fé do PROPONENTE, ou comprometa sua idoneidade técnica, financeira ou administrativa.

O termo PROPONENTE refere-se a representação de pessoa jurídica devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda e será utilizado nos documentos desta Chamada Pública de forma indistinta, significando



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

INTERESSADO ou PROPONENTE, abrangendo aqueles que venham a adquirir a presente Chamada Pública independentemente da apresentação de PROPOSTAS COMERCIAIS.

1.2. RETIRADA DE DOCUMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

1.2.1. Poderão apresentar proposta as empresas e/ou cooperativas, brasileiras, constituídas sob as leis brasileiras, individualmente ou em Consórcio, que atendam aos requisitos desta Chamada Pública. As empresas e/ou cooperativas interessadas poderão retirar os documentos de inteiro teor da Chamada Pública, em Português, gratuitamente através do endereço www.aedasmg.org, ou mediante o pagamento não reembolsável de R\$30,00 (trinta reais) pela aquisição de cópia em CD. Para aquisição da Chamada Pública, obtenção de informações adicionais e encaminhamento de qualquer correspondência em todas as etapas da Chamada Pública, o PROPONENTE deverá utilizar o seguinte endereço:

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Cauê Vallim de Melo
Coordenação do Projeto P&D 0632 – Veredas Sol e Lares
Rua Frei Caneca, 139 – Bairro Bonfim
31.210-530 – Belo Horizonte – MG

1.3. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA COMERCIAL

1.3.1. A Documentação de Habilitação e a Proposta Comercial deverão ser apresentadas em envelopes lacrados e separados, identificados externamente da seguinte forma:

1.3.1.1. Envelope nº1: Documentação de Habilitação dos PROPONENTES e documentação, incluindo:



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

- 1.3.1.1.1. a Documentação de Habilitação referente à Habilitação Fiscal, Jurídica, Qualificação Econômica e Financeira, Qualificação Técnica e Requisitos Científico-Social conforme documentos exigidos no item 1.15;
 - 1.3.1.1.2. a Declaração de Conhecimento das Condições de Execução do Empreendimento e Atendimento aos Requisitos Técnicos da Chamada Pública conforme documento exigido no item 1.6.8;
 - 1.3.1.1.3. o Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio (caso aplicável) conforme documento exigido no item 1.10.1;
 - 1.3.1.1.4. Declaração de que não empregam menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, para efeito do disposto no inciso V, do artigo 27 e inciso XVIII, do artigo 78 da Lei 8.666, de 21/06/1993, em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa.
 - 1.3.1.1.5. Atestado de Visista Técnica ao local de implantação conforme exigido no item 1.6.8.
 - 1.3.1.1.6. Declaração de que não incorre nas vedações previstas no item 1.9.2 desta Chamada Pública ou indicação, caso aplicável, de qualquer tipo de situação ali prevista a que está sujeito, mesmo que considere não impeditiva de sua participação na Chamada Pública, sob as penas da lei. No segundo caso, o PROPONENTE deverá descrever a natureza, detalhes da situação, as restrições dela decorrentes e os motivos pelos quais entende que a situação não é impeditiva de contratar com a CONTRATANTE.
- 1.3.1.2. Envelope nº 2: Proposta Comercial, incluindo.
- 1.3.1.2.1. a Planilha de Composição Orçamentária conforme modelo constante no Anexo F;



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.3.1.2.2. a Carta de Proposta Comercial, contendo modelo de apresentação constante no Anexo G.

1.3.2. Os envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser endereçados à:

Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social
Cauê Vallim de Melo
Coordenação do Projeto P&D 0632 – Veredas Sol e Lares
Rua Frei Caneca, 139 – Bairro Bonfim
31.210-530 – Belo Horizonte – MG

1.3.3. O prazo de recebimento de proposta pela CONTRATANTE encerrará às 23h59m do dia 19/12/2018. A CONTRATANTE não reconhecerá como válida qualquer proposta apresentada fora dos prazos e condições estabelecidas nesta Chamada Pública,

1.3.4. Os envelopes deverão indicar o número correspondente conforme item 1.3.1 (1.3.1.1.Envelope 01 ou 1.3.1.2.Envelope 02) e os dizeres "NÃO ABRIR – CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018".

1.3.5. O PROPONENTE deverá indicar nos envelopes sua Razão Social e endereço completos.

1.3.6. Fica vetada a entrega e aceitação de qualquer carta, documento ou anexo fora dos envelopes especificados. Envelopes entregues com atraso ou apresentados de forma diferente da aqui especificada não serão aceitos.

1.3.7. A entrega das PROPOSTAS, conforme especificado neste item, será considerada pela CONTRATANTE, como evidência suficiente de que a PROPONENTE conhece e aceita todas as condições da Chamada Pública.

1.3.8. A CONTRATANTE não se responsabiliza por eventuais atrasos de entrega de proposta, decorrentes de encaminhamentos incorretos, via correio ou outro meio.

1.3.9. A proposta e ou documentos de habilitação recebidos abertos ou por outros meios não serão considerados.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.4. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

1.4.1. Os prazos da contratação são aqueles estabelecidos na Minuta de Contrato constante Anexo A, observado ainda o Cronograma de Referência constante no Anexo C a esta Chamada Pública.

1.5. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1.5.1. O reajustamento dos preços será conforme estabelecido na Minuta de Contrato constante no Anexo A a esta Chamada Pública.

1.6. VISITA AO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

1.6.1. É **OBRIGATÓRIA** a realização de visita técnica com acompanhamento de um representante da CONTRATANTE, cuja finalidade é o conhecimento da área, das instalações, das condições locais em que os serviços serão prestados e a obtenção de esclarecimentos que o PROPONENTE julgar necessários ao perfeito entendimento das condições pertinentes ao objeto licitado.

1.6.2. O PROPONENTE que não realizar a visita estará impedido de participar da presente Chamada Pública.

1.6.3. Todos os custos envolvidos para a realização desta visita (como transporte, hospedagem, alimentação) correrão por conta dos PROPONENTES interessados.

1.6.4. Os PROPONENTES deverão manifestar interesse em realizar a visita técnica, em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta Chamada Pública, através de correio eletrônico encaminhado a aedas@aedasmg.org, constando no campo “Assunto” os dados “CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018 – Visita Técnica”.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.6.5. A visita técnica, sob coordenação da CONTRATANTE, mediada pelo diálogo e disponibilidades de participação das áreas técnicas competentes da CEMIG G e CEMIG GT, será realizada conforme programação que será encaminhada tempestivamente aos PROPONENTES que tenham manifestado interesse em realizar a visita técnica. A visita técnica será realizada entre os dias 11/12/18 a 12/12/18, podendo ser alterada por critério da CONTRATANTE.

1.6.6. O PROPONENTE seus empregados e agentes, desde já desoneram a CONTRATANTE de toda e qualquer responsabilidade relativamente à citada visita bem como seus empregados ou representantes de qualquer responsabilidade por morte, lesão corporal ou danos materiais, bem como qualquer perda, danos, custos e despesas incorridos em função da citada visita.

1.6.7. O PROPONENTE não poderá em hipótese alguma modificar o preço e/ou condições de sua Proposta sob alegação de desconhecimento das condições de execução da obra ou de insuficiência de dados ou informações.

1.6.8. Após a realização da visita técnica, a CONTRATANTE, ou seu representante devidamente designado, emitirá Atestado de Visita Técnica realizada, em duas vias, indispensável a participação desta Chamada Pública. De forma complementar, a PROPONENTE deverá apresentar declaração que conhece as condições de execução do empreendimento e de atendimento aos requisitos técnicos da Chamada Pública exigida, conforme Anexo – D.

1.7. SUBCONTRATAÇÃO

1.7.1. A aplicabilidade da subcontratação está regulada na Minuta de Contrato constante no Anexo A desta Chamada Pública.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.8. ESCLARECIMENTOS

1.8.1. O PROPONENTE poderá solicitar esclarecimentos a presente Chamada Pública até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a entrega da Documentação de Habilitação/PROPOSTAS.

1.8.1.1. Para as solicitações de esclarecimentos, o PROPONENTE deverá formalizar por escrito e enviar ao endereço eletrônico aedas@aedasmg.org, constando no campo “Assunto” os dados “CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018 – Esclarecimentos”, observado o prazo assinalado acima.

1.8.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e adendos serão endereçados diretamente ao PROPONENTE interessados ou, sob análise de oportunidade e conveniência da CONTRATANTE, publicados no site da AEDAS (www.aedasmg.org), na área relativa à Editais, Chamada Pública, referente ao projeto Veredas Sol e Lares correspondente, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a obtenção de tais documentos e o acompanhamento diário das informações ali disponibilizadas.

1.9. PARTICIPAÇÃO

1.9.1. Respeitadas as demais condições normativas e as constantes desta Chamada Pública, poderão apresentar Proposta:

1.9.1.1. PROPONENTE individual: empresa ou cooperativa, brasileira, sem prejuízo do atendimento aos demais itens desta Chamada Pública;

1.9.1.2. PROPONENTE em Consórcio: constituído de empresa(s) e cooperativa(s) brasileiras, sem prejuízo do atendimento aos demais itens desta Chamada Pública.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.9.2. Não poderá participar da presente Chamada Pública:

1.9.2.1. empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal;

1.9.2.1.1. para verificação da regularidade da situação da PROPONENTE, a CONTRATANTE poderá proceder ou solicitar consulta, a qualquer tempo, o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, o site do Portal da Transparência, ambos do Governo Federal, bem como, quando for o caso, os cadastros oficiais de outros Estados e Municípios da União;

1.9.2.1.2. a empresa participante do certame que estiver cadastrada como suspensão ou declarada inidônea nos sites oficiais dos Estados e do Governo Federal, será desclassificada;

1.9.2.2. a(s) empresa(s), entidades e/ou cooperativas que atuaram na elaboração do Projeto P&D 0632 ou que foram contratadas direta ou indiretamente para realização de serviços vinculados a execução de atividades do Projeto P&D 0632;

1.9.2.3. empresas ou cooperativas sob regime de falência, requerida ou decretada, em processo de dissolução, liquidação;

1.9.2.4. empresa ou cooperativa em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e

1.9.2.5. empresa ou cooperativa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

administrativo, sócios ou cooperados, figurem como empregado da CONTRATANTE.

1.9.3. A participação de determinada empresa ou cooperativa em Consórcio a impede de participar, nesta Chamada Pública, em mais de um Consórcio ou como PROPONENTE individual.

1.9.4. A participação de determinada empresa ou cooperativa como PROPONENTE individual ou em Consórcio veta sua participação como subcontratada, na etapa de apresentação de PROPOSTAS.

1.9.5. O(s) responsável(is) ou representante(s) pela empresa ou cooperativa contratada individualmente ou em consórcio deverá(ão), concomitantemente à assinatura do CONTRATO, assinar o Termo de Confidencialidade das Informações constante no Anexo E desta Chamada Pública.

1.10. FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS

1.10.1. As empresas ou cooperativas que decidirem constituir-se em Consórcio deverão apresentar como condição de habilitação, um Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio manifestando essa intenção, assinado por quem tenha competência em cada uma das empresas e cooperativas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo. Ao Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio deverão ser anexadas as procurações das respectivas empresas ou cooperativas dando os poderes requeridos aos signatários do referido Termo. As respectivas assinaturas deverão ter firma reconhecida.

1.10.2. O Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio deverá indicar o percentual de participação de cada empresa e cooperativa no Consórcio, a responsabilidade de cada uma na execução do objeto contratual, bem como a



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

empresa líder, à qual deverá ser outorgado mandato, por todas as consorciadas, com específicos poderes de administração e representação do Consórcio perante a CONTRATANTE e terceiros, com capacidade negocial, administrativa e processual, ativa e passiva.

1.10.3. O prazo de duração do Consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto do CONTRATO, ou seja, até sua aceitação final formalizada por meio do Certificado de Aceitação Provisória – CAP e emissão do Certificado de Aceitação Final nos termos do CONTRATO.

1.10.4. Os integrantes do Consórcio serão solidariamente responsáveis perante a CONTRATANTE por todas as obrigações decorrentes do CONTRATO. No caso de ação judicial, a CONTRATANTE poderá movê-la, a seu critério, contra um ou contra todos os consorciados.

1.10.4.1. A indicação da empresa líder será feita sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada no item 1.10.4 e das obrigações assumidas e decorrentes do CONTRATO, até o seu final.

1.10.5. Caso o objeto licitado venha a ser atribuído a um Consórcio, deverá ser apresentado o documento formal e legalizado de sua constituição, previamente à celebração do CONTRATO. O assim designado Contrato de Constituição do Consórcio deverá observar, além dos dispositivos legais, os requisitos desta Chamada Pública. A minuta do referido documento deverá ser previamente aprovada pela CONTRATANTE e, durante a vigência do CONTRATO, o Contrato de Constituição do Consórcio não poderá ser alterado sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Deverá constar do Contrato de Constituição do Consórcio a denominação, composição, objeto e duração do Consórcio proposto, bem como, a indicação da Empresa à qual se atribuirá a liderança do Consórcio



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

e sua representação administrativa, com autoridade para decisão perante a CONTRATANTE. O referido Contrato de Constituição do Consórcio deverá ser celebrado e registrado na Junta Comercial do Estado da sede do Consórcio, anteriormente à assinatura do CONTRATO.

1.10.6. A comprovação da boa situação econômico-financeira do PROPONENTE em Consórcio será aferida na forma estabelecida no item 1.11.3.1.

1.10.7. Para efeito de Qualificação Técnica, serão consideradas as disposições estabelecidas no item 1.11.4.

1.10.8. Os consorciados deverão manter a qualquer tempo, durante o Processo Licitatório e, em caso de adjudicação, durante toda a execução do CONTRATO, as condições de habilitação requeridas.

1.11. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.11.1. Para fins de verificação das condições de habilitação o PROPONENTE deverá apresentar os documentos:

1.11.1.1. Habilitação Fiscal

1.11.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.11.1.3. Prova de regularidade perante a Seguridade Social, comprovada mediante a apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa;



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.11.1.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

1.11.1.5. Prova de regularidade perante a Fazenda Pública do Estado de Minas Gerais, mediante a apresentação da Certidão de Débito Tributário – CDT;

1.11.1.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede da empresa.

1.11.2. **Habilitação Jurídica**

1.11.2.1. Sendo a natureza do PROPONENTE de sociedade cooperativa, de forma individual ou em consórcio, apresentação da ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

1.11.3. **Habilitação Econômica-Financeira**

1.11.3.1. Comprovação da existência de Patrimônio Líquido mínimo de 50% (cinquenta por cento) do Preço Global indicado na Proposta Comercial do PROPONENTE conforme estabelecido nesta Chamada Pública, a ser apurado com base no balanço do último exercício.

1.11.3.2. Comprovação de que o PROPONENTE é detentor de Propriedade ou constitui como responsável legal na Operação e Manutenção de usina de geração de energia renovável com potência de no mínimo 700kW, a ser apurado com base no Balanço Patrimonial ou documento legal equivalente.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.11.3.2.1. Não será aceito o somatório de atestados para a comprovação das quantidades/valores mínimos exigidos nos itens acima.

1.11.4. **Habilitação Técnica**

1.11.4.1. Atestado de capacidade técnico-operacional do PROPONENTE emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, exceto pelo próprio PROPONENTE, devidamente registrado na entidade profissional competente, se houver, que comprove a execução de serviços de elaboração de projetos básicos/executivos ou implantação de usina solar fotovoltaica pelo PROPONENTE, em nível satisfatório;

1.11.4.2. Comprovação de atuação do PROPONENTE em empreendimento de Geração de Energia Elétrica Renovável, preferencialmente em natureza jurídica cooperativa, mediante registro na ANEEL ou instrumento legal equivalente.

1.11.4.3. Comprovação de atuação do PROPONENTE em projetos de caráter social que envolvam a capacitação, formação e/ou treinamento técnico em temas relacionados a implantação, geração, operação, manutenção e monitoramento de sistemas de geração de energia elétrica, tendo como público populações atingidas por barragens, pescadores, ribeirinhos e/ou agricultores familiares.

1.11.4.4. Atestado de Visita Técnica fornecido pelo CONTRATANTE ou seu representante devidamente designado, conforme exigido no item 1.6.8.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.11.4.5. A CONTRATANTE reserva-se no direito de conferir as informações prestadas por meio de consultas e visitas às empresas emitentes dos atestados.

1.11.4.6. A participação de determinada empresa como PROPONENTE individual ou em Consórcio, veta sua participação, nesta Chamada Pública, como Subcontratada.

1.12. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

1.12.1. A Proposta Comercial apresentada pelo PROPONENTE para execução do objeto desta Chamada Pública, em regime de Empreitada parcial a PREÇO GLOBAL e prazo determinado, deverão estar inclusos todos os tributos, impostos, taxas, fretes, seguros, custos diretos e indiretos, lucro, riscos de qualquer natureza e tudo mais necessário à perfeita e completa implantação, operação e manutenção do EMPREENDIMENTO SOCIAL, em plena observância de todos os documentos desta Chamada Pública.

1.12.2. A contratação de seguros para implantação, operação e manutenção do EMPREENDIMENTO SOCIAL deverá obedecer às condições previstas na Minuta do Contrato conforme Anexo A.

1.12.3. Os Preços serão cotados pelo PROPONENTE em Reais (R\$).

1.12.3.1. Nos casos em que o objeto desta Chamada Pública possuam insumos/matérias-primas atrelados à moeda estrangeira, será de responsabilidade da CONTRATADA a previsão do custo do hedge na formação do seu preço, visando à mitigação dos riscos da variação de preços das commodities, assim como da variação cambial dos insumos/matérias-primas empregados na fabricação do material/equipamento.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.12.4. No caso de importação de bens, como os produtos deverão ser fornecidos nacionalizados, o PROPONENTE deverá considerar ainda na elaboração de sua Proposta que as seguintes condições serão obrigatórias:

1.12.4.1. a importação dos bens, assim como a obtenção das licenças de importação, transferências cambiais e desembaraços alfandegários correspondentes, serão de sua total responsabilidade não implicando em qualquer ônus para a CONTRATANTE;

1.12.4.2. a CONTRATANTE não se responsabilizará pela execução dos procedimentos citados no item 1.13.4, sendo que, todo o custo decorrente de importação correrá por conta do PROPONENTE vencedor, devendo estar incluído nos preços, implicando ainda em sua completa responsabilidade pelo cumprimento dos prazos de implantação, conforme “Minuta de Contrato” anexa.

1.12.5. A proposta deverá apresentar preços correntes de mercado, com duas casas decimais, ex.: R\$0,00, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

1.12.6. A base econômico-tributária da Proposta será a do mês do prazo para apresentação de PROPOSTAS;

1.12.7. O PROPONENTE deverá utilizar, para composição dos seus preços, os tributos previstos na legislação vigente, devendo observar as fórmulas para cálculos de tributos indicadas na Minuta do Contrato conforme Anexo A, as quais também serão utilizadas na hipótese de revisão tributária conforme previsão contratual;



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

- 1.12.7.1. Não serão deferidos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes das referidas variações.
- 1.12.8. A proposta, bem como toda correspondência e documentos relativos à esta Chamada Pública deverá ser redigida em língua portuguesa, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas. Documentos de suporte e literatura impressas fornecidas pelo PROPONENTE junto com a Proposta poderão ser em outra língua, desde que acompanhados de tradução em português ou inglês.
- 1.12.9. A proposta final do PROPONENTE vencedor deverá ser, obrigatoriamente, rubricada, datada e assinada pelo representante legal da CONTRATANTE, devidamente qualificado.
- 1.12.10. Documentos não solicitados nesta Chamada Pública que forem anexados à proposta serão desconsiderados, independentemente de comunicação formal pela CONTRATANTE.
- 1.12.11. A Proposta Comercial deverá conter, no mínimo, a apresentação a Planilha de Composição Orçamentária conforme modelo presente no Anexo F e a Apresentação de Carta de Proposta Comercial conforme presente no Anexo G.
- 1.12.12. O orçamento de referência para a completa e perfeita implantação, operação e manutenção do EMPREENDIMENTO SOCIAL denominado Usina Solar Fotovoltaica Flutuante (UFVf) Veredas Sol e Lares é de R\$ 7.688.768,85 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais, oitenta e cinco centavos) conforme documentos contidos no Anexo B – Especificação Técnica.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.13. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1.13.1. O julgamento das PROPOSTAS, em conformidade com o disposto nesta Chamada Pública, ocorrerá em fase interna.

1.13.2. O não fornecimento de todas as informações requeridas ou a apresentação de uma Proposta em desacordo com a Chamada Pública será de responsabilidade do PROPONENTE, e resultará na rejeição de sua Proposta, não lhe cabendo direito a qualquer compensação ou indenização;

1.13.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista na Chamada Pública, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais PROPONENTES.

1.13.4. Após apuração e análise de cotação de preços consubstanciados na Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, conforme disposto nesta Chama Pública, será emitido Relatório de Aprovação de contratação de serviços e obras.

1.14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.14.1. A CONTRATANTE comunicará aos PROPONENTES e divulgará o vencedor desta Chamada Pública através do seu site www.aedasmg.org.

1.15. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

1.15.1. Após a divulgação do vencedor, a PROPOSTA vencedora será convocada para assinar o contrato nos termos da Minuta de contrato, anexa a esta chamada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da convocação para assinatura, podendo ser prorrogado, por



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

período a ser definido pela CONTRATANTE, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, devendo apresentar, também neste prazo, os seguintes documentos:

- 1.15.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, devidamente registrado na Junta Comercial e publicado.
- 1.15.1.2. Instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para tal ato, para os casos em que pessoa diversa daquela constante no ato constitutivo, estatuto ou contrato social, for assinar o contrato, pedido de compra ou termo aditivo. Fica dispensado o reconhecimento de firma quando a procuração se der por instrumento público.
- 1.15.2. Quando a adjudicatária não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou não o assinar no prazo e condições estabelecidos, caracterizar-se-á o descumprimento integral da obrigação assumida, devendo ser aplicada multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total a contratar, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis.
- 1.15.3. Na hipótese acima citada, a PROPONENTE vencedora decairá do direito à contratação, reservando-se à CONTRATANTE o direito de convocar os demais PROPONENTES, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições PROPOSTAS pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados, em conformidade com o ato convocatório, ou revogar a Chamada Pública.
- 1.15.4. O Contrato resultante desta Chamada Pública será firmado pelos representantes legais de cada parte.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.15.5. Aplicam-se às mesmas regras citada no item 1.15, no que couber, para a assinatura de Termos Aditivos e demais instrumentos.

1.16. REGULAMENTO E CRONOGRAMA

1.16.1. Esta CHAMADA PÚBLICA está fundamentada nos princípios constitucionais da publicidade, impessoalidade e economicidade, bem como em conformidade aos regimentos internos da CONTRATANTE.

1.16.2. Os PROPONENTES que tiverem retirado documentos referentes a CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018 e eventuais Adendos serão responsáveis por identificar e verificar se os documentos estão completos.

1.16.3. Pelos procedimentos e prazos fixados nesta Chamada Pública, configura-se o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA CHAMADA PUBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018			
ATIVIDADE	PRAZO	INICIO	TERMINO
Publicação Chamada Publica - Site AEDAS	---	04/12/2018	---
Manifestação de interesse em realizar visita ao local de implantação	5 d.u.	04/12/2018	11/12/2018
Realização da visita no local de implantação	---	13/12/2018	14/12/2018
Solicitação de esclarecimentos	---	05/12/2018	17/12/2018
Respostas as solicitações de esclarecimentos	---	05/12/2018	18/12/2018
Data limite de recebimento de PROPOSTAS (até 23h59m)	---	17/12/2018	19/12/2018
Publicação do Resultado da Chamada	---	20/12/2018	21/12/2018
Convocação para assinatura do contrato	---	26/12/2018	26/12/2018
Celebração do contrato	5 d.c.	27/12/2018	31/12/2018

1.17. DISPOSIÇÕES FINAIS

1.17.1. Os PROPONENTES deverão conhecer e cumprir:

1.17.1.1. os princípios éticos de conduta profissional contidos na “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig”, e a sua



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

política antifraude, disponível no endereço eletrônico: www.cemig.com.br - link Conduta Ética;

1.17.1.2. as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer os atos tendentes a lesar a administração pública e denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento;

1.17.1.3. Os PROPONENTES declaram conhecimento de que, como forma de prevenir a ocorrência dos atos citados no item 1.18.1.2, a CEMIG mantém um efetivo sistema de controles internos e de “compliance”, aos quais a Efficientia se submete e composto, dentre outros, por:

a) Comissão de Ética, responsável por tratar as denúncias recebidas. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Conduta Ética / Comissão de Ética;

b) Canal de Denúncia Anônimo, responsável por receber informações sobre irregularidades, acessível aos empregados e contratados;

c) Ouvidoria, responsável por registrar e conferir o tratamento adequado às denúncias, reclamações, sugestões e elogios, advindos tanto do público externo quanto interno. Informações disponíveis no endereço eletrônico: www.cemig.com.br – link Ouvidoria.

1.17.2. Ao participar da presente Chamada Pública, o PROPONENTE se compromete a não praticar qualquer ação, ou omissão de tomar qualquer ação, que possa violar qualquer lei aplicável relacionada à ética de negócio, e às leis anticorrupção brasileiras (especialmente a Lei Federal 12.846/2013) e aos princípios descritos na Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, aprovada no âmbito da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OCDE) (“Lei Anticorrupção”).



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

- 1.17.3. Os elementos contidos nesta Chamada Pública são meramente informativos e não significam obrigação contratual por parte da CONTRATANTE que, por razões de ordem legal, reserva-se no direito de modificá-los, devendo divulgar aos interessados as alterações processadas, pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, a alteração não afetar a formulação das PROPOSTAS.
- 1.17.4. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na desclassificação ou inabilitação do PROPONENTE, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 1.17.5. Toda a documentação deve ser cuidadosa e detalhadamente examinada, entendida e aceita pelo Proponente, o qual não poderá eximir-se de sua responsabilidade por omissão ou negligência oriunda do desconhecimento e/ou falsa interpretação de qualquer um dos termos ou estipulações dos documentos.
- 1.17.6. O Proponente arcará com todos os custos associados com a elaboração e apresentação dos documentos exigidos em qualquer fase desta Chamada Pública e a CONTRATANTE, em nenhuma hipótese, será responsável ou sujeita a esses custos, independentemente do resultado da Chamada Pública.
- 1.17.7. A CONTRATANTE poderá ainda, ocorrendo rescisão contratual, convidar a segunda classificada e assim sucessivamente, para complementar o objeto, no prazo contratual original previsto, nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto ao preço.



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.17.8. Os termos desta Chamada Pública foram elaborados pelo corpo técnico da equipe executora e posteriormente aprovados pelo Coordenador do Projeto D0632 – Veredas Sol e Lares e pela presidente da CONTRATANTE.

BELO HORIZONTE, 03 de dezembro de 2018.

Sistematizado por:

Luís Henrique Shikasho
Membro da Equipe Executora - AEDAS

Aprovado por:

Cauê Vallim de Melo
Coordenador Projeto Veredas Sol & Lares

Eloá Magalhães Campos
Presidente - AEDAS



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

1.18. ANEXOS INTEGRANTES DA CHAMADA PÚBLICA

- 1.18.1. ANEXO A – MINUTA DE CONTRATO:
- 1.18.2. ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- 1.18.3. ANEXO C – CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA
- 1.18.4. ANEXO D – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO SOCIAL E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA CHAMADA PÚBLICA
- 1.18.5. ANEXO E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES
- 1.18.6. ANEXO F – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA COMERCIAL
- 1.18.7. ANEXO G – APRESENTAÇÃO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL;



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO A – MINUTA DE CONTRATO

(ARQUIVO DISPONÍVEL NO SITE DA AEDAS: www.aedasmg.org/editais)



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(ARQUIVO DISPONÍVEL NO SITE DA AEDAS: www.aedasmg.org/editais)



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO C – CRONOGRAMA DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO DISPONÍVEL NO SITE DA AEDAS: www.aedasmg.org/editais)



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO D – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO SOCIAL E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO SOCIAL E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS TÉCNICOS DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

D E C L A R A Ç Ã O

A **[PREENCHER COM O NOME DA EMPRESA]**, portadora do CNPJ nº **[PREENCHAR COM CNPJ DA EMPRESA]** na oportunidade em que apresenta sua proposta para implantação do EMPREENDIMENTO SOCIAL denominado Usina Solar Fotovoltáica Flutuante (UFVf) Veredas Sol e Lares com capacidade de geração de 1,2MWp, vem declarar que aceita todas as condições previstas na CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018, incluindo o atendimento a todos os requisitos técnicos e que tem pleno conhecimento das condições de execução dos serviços, especificamente nos termos do item 1.6 da Chamada Pública e definições contidas na Minuta de Contrato, integrante desta Chamada Pública.

Belo Horizonte, **[PREENCHER COM A DATA]**

Assinatura do representante legal da Proponente

NOME DO PROPONENTE



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

ANEXO E – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

O abaixo assinado, **[PREENCHER NOME]**, RG **[PREENCHER]**, CPF **[PREENCHER]**, doravante chamado **RESPONSÁVEL**, compromete-se, perante a **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 03.597.850/0001-07, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Frei Caneca, 139, Bairro Bonfim, CEP 31.210-530, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante chamada **AEDAS**, de acordo com o inteiro teor do presente **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**, através do qual se obriga a não divulgar, sem autorizações da AEDAS, segredos e informações confidenciais de suas propriedades, conforme as seguintes condições:

PRIMEIRA – O **RESPONSÁVEL** reconhece que, em razão das suas atividades de trabalho exercidas junto a AEDAS, contatos com informações privadas da entidade serão estabelecidos, os quais poderão e deverão ser caracterizados como segredo de negócio. Estas informações devem ser tratadas confidencialmente sob qualquer condição e não podem ser divulgadas a terceiros ou prestadores de serviços não autorizados, sem as expressas e escritas autorizações da representação legal da AEDAS.

SEGUNDA – As informações a serem tratadas confidencialmente são as informações relacionadas aos inventos, os resultados, aperfeiçoamentos, metodologias e inovações técnicas, produtos ou processos, “Know how”, privilégios ou não, obtidos em virtude da execução do escopo da CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018, denominadas, reveladas ou de qualquer maneira, tornadas disponíveis, incluindo, segredos comerciais e planos de negócios, aspectos financeiros e operacionais, pesquisa, informações técnicas e científicas, marcas, patentes, formulas, direitos autorais, classificadas ou classificáveis como sigilosas pelo fornecedor da informação.

TERCEIRA – Caso a revelação das informações seja determinada por ordem judicial, a parte notificada se compromete a avisar à outra, para que possa tomar todas as medidas preventivas para proteger as informações. Neste caso, a parte deverá revelar apenas as informações exigidas por determinação judicial.

QUARTA – Em caso de dúvida acerca da confidencialidade de determinada informação o **RESPONSÁVEL** deverá tratá-la sob sigilo, até que venha a ser autorizado por quem de direito a tratá-la diferentemente. O silêncio da AEDAS não



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

deverá ser interpretado como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos, todavia, elidirá qualquer responsabilização pela AEDAS nas hipóteses em que o não fornecimento das informações possa acarretar sanções de natureza civil e criminal ao próprio RESPONSÁVEL.

QUINTA – O RESPONSÁVEL reconhece expressamente que, ao término do exercício de sua atividade na AEDAS, deverá entregar à AEDAS todo e qualquer material confidencial de propriedade desta, inclusive notas pessoais envolvendo matéria sigilosa relacionada com a própria entidade, registro de documentos de qualquer natureza que tenham sido usados, criados ou estado sob seu controle.

SEXTA – O RESPONSÁVEL compromete-se, ainda, perante a AEDAS informar sobre eventual violação das regras de sigilo da empresa por parte de terceiros. O RESPONSÁVEL, no entanto, obriga-se a informar à AEDAS, conforme a sua lotação, quando este culposamente praticar algum ato que implique a violação do sigilo de informações confidenciais da AEDAS em que prestar os seus serviços.

SÉTIMA – O não cumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo poderá implicar na responsabilidade trabalhista, civil e criminal dos que estiverem envolvidos na violação de segredo da AEDAS, bem como na aplicação das sanções cabíveis, sem prejuízo da reparação dos danos sofridos pela AEDAS.

OITAVA – As obrigações a que alude este instrumento perdurarão até 2 (dois) anos da cessação de vínculo entre o RESPONSÁVEL e a AEDAS e abrangem, além das informações de que o RESPONSÁVEL venha a tomar conhecimento, aquelas que já possui na presente data.

Belo Horizonte, de de .

Responsável

CPF:



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO F – MODELO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROPOSTA COMERCIAL

(ARQUIVO DISPONÍVEL NO SITE DA AEDAS: www.aedasmg.org/editais)



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

ANEXO G – APRESENTAÇÃO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL



Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – AEDAS
CNPJ: 03.597.850/0001-07
Rua Frei Caneca 139 – B. Bonfim – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.210-530
Contatos: aedas@aedasmg.org – (31) 3327-2831

ANEXO G – APRESENTAÇÃO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

À AEDAS

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018

A **[PREENCHER NOME]**, com sede na **[PREENCHER ENDEREÇO]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[PREENCHER NÚMERO CNPJ]**, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação da presente CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018, propõe a AEDAS a prestação da execução das obras, dos fornecimentos e serviços necessários do ato convocatório, de acordo com a Proposta Comercial **[PREENCHER ESPECIFICAÇÃO DA PROPOSTA]**, consubstanciada nos documentos anexos, nas seguintes condições:

Valor global por extenso: **[PREENCHER]**

Validade da proposta por extenso: **[PREENCHER]** dias.

Declaramos que estamos de acordo com os termos da CHAMADA PÚBLICA AEDAS P&D Nº 01/2018 e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos fiscais e trabalhistas, serviços, despesas, tributos, mão-de-obra necessários à execução do escopo previsto na respectiva Chamada Pública.

Assinatura:

Data: **[PREENCHER]**

Nome do Representante Legal da Proponente: **[PREENCHER]**

CPF: **[PREENCHER]**

Telefone para contato: **[PREENCHER]**